PREFEITURA DE BUÍQUE
Nas mãos de quem faz.

DECRETO Nº 72 /2019.

EMENTA: Antecipa a Feira Livre e dá outras providências.

O **Prefeito do Município de Buíque**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO que no dia 02 de novembro é feriado nacional, Dia de Finados;

CONSIDERANDO que o dia 02 de novembro cairá no dia de sábado;

DECRETA:

Art. 1º - Fica antecipada a Feira Livre Municipal, prevista para ocorrer no sábado dia 02 de novembro do ano em curso, para sexta-feira, dia 01 de novembro de 2019, nesta municipalidade.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se.

Gabinete do Prefeito, em 29 de outubro de 2019.

ARQUIMEDES GUEDES VALENÇA
Prefeito

PUBLICADO EM
29 / 10 / 2019
Conto